



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 18/99

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove.

Aos nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Presidente da Câmara não se encontrava presente por se encontrar de férias, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga absteve-se na votação por não ter estado presente na reunião anterior.

De conformidade com o art.º 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Viagem do Senhor Presidente da Câmara Municipal a Toronto – Canadá;**
- 2. I Jornadas Regionais de Emergência – pedido de atribuição de subsídio;**
- 3. Bairro do Alardo – apresentação da lista ordenada dos concorrentes;**
- 4. Concurso Público – designação da “Comissão de Abertura do Concurso” e da “Comissão de Análise das Propostas”, de conformidade com o art.º 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março de 99;**
- 5. Arrendamento de um Posto de Vendas no lugar da Fonte Santa – abertura de propostas;**
- 6. Nomeação de um membro da Comissão de Avaliação à propriedade rústica;**
- 7. Assuntos tratados por delegação.**

Viagem do Senhor Presidente da Câmara Municipal a Toronto – Canadá;

Foi presente o ofício do Clube Académico de Viseu of Toronto convidando o Senhor Presidente da Câmara a deslocar-se aquela cidade do Canadá nos dias 10 e 11 de Dezembro próximo.

Uma vez que não se conseguiu esclarecer totalmente as dúvidas levantadas pelo Senhor Vereador António Manuel Martins Batista designadamente sobre o enquadramento da representação do Concelho de Manteigas, as custas inerentes à respectiva deslocação e os benefícios directos e indirectos daí resultantes, foi deliberado adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião em que esteja presente o Senhor Presidente da Câmara permitindo esclarecer todas as dúvidas suscitadas.

I Jornadas Regionais de Emergência – pedido de atribuição de subsídio;

Foi pelo Senhor Vereador António Manuel Martins Batista manifestada a estranheza pelo facto de se ter registado prejuízo nesta iniciativa, pois pela experiência que tem nesta matéria não é normal que tal aconteça.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga manifestou-se no mesmo sentido, tendo acrescentado que numa próxima oportunidade seja enviada à Câmara Municipal de Manteigas uma previsão rigorosa para atribuição possível de subsídio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro esclarecido que é conhecido terem existido alguns problemas de organização e que terá havido pela parte de alguns organizadores, que não os Bombeiros de Manteigas, um certo “alargar” nas despesas. Após ponderação do assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas o subsídio de 323.667\$00 (trezentos e vinte e três mil seiscientos e sessenta e sete escudos) para custear o prejuízo apresentado com o evento supra identificado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Bairro do Alardo – apresentação da lista ordenada dos concorrentes;

Foi pela Comissão que está a tratar do processo de entrega das casas do Bairro do Alardo apresentada uma listagem das pontuações obtidas por cada candidato e apresentadas dúvidas quanto ao procedimento a seguir em alguns casos específicos, nomeadamente na falta de resposta a um item do questionário e cuja resposta poderá, eventualmente, alterar a ordem de atribuição.

Tendo-se constatado que haveria alguma facilidade em colher a informação em falta, ficou a Comissão de colher a mesma e de rectificar a listagem tendo em conta todos os itens devidamente preenchidos.

Deverá a listagem ser novamente presente numa próxima reunião para ratificação do Executivo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Concurso Público – designação da “Comissão de Abertura do Concurso” e da “Comissão de Análise das Propostas”, de conformidade com o art.º 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março de 99;

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da disposição legal acima referenciada, designar a “Comissão de Abertura do Concurso” com a seguinte constituição:

Presidente: José Quaresma Pinheiro;

Secretário: Honorato Lopes Quaresma;

Vogal: Prof. João Paulo Lameiras de Carvalho;

Suplente: Nuno Manuel Matos Soares.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, designar a “Comissão de Análise das Propostas” com a seguinte constituição:

Presidente: Eng. Carlos Alberto Figueiredo Ramos;

Membro: Eng. Luís Manuel de Sousa Aragão;

Membro: Arq. Maria Teresa Marques Dantas;

Suplente: Eng. Tec. João Miguel Albino Carvalhinho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Arrendamento de um Posto de Vendas no lugar da Fonte Santa – abertura de propostas;

Na sequência da deliberação camarária de 14 do mês de Julho do corrente ano, e após a divulgação do Edital, foram presentes as propostas dos Munícipes António Pereira Alves de Melo, com o valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) e de Maria do Céu Abrantes Carvalho, com o valor de 318.000\$00 (trezentos e dezoito mil escudos).

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, entregar a concessão de exploração pelo prazo de um ano, do Posto de Vendas da Fonte Santa, a Maria do Céu Abrantes Carvalho, pela quantia de 318.000\$00, acrescido do IVA à taxa legalmente em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nomeação de um membro da Comissão de Avaliação à propriedade rústica;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o ofício da Repartição de Finanças em que solicita a nomeação de um membro para a Comissão de Avaliação à Propriedade Rústica, para substituição do anterior, que faleceu recentemente.

Não havendo contactos prévios com alguns dos possíveis nomeados no sentido de saber da sua disponibilidade para o cargo, foi deliberado, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião, permitindo assim uma sondagem prévia aos nomes apontados.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, alterado pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 09/99 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Intervenções dos Senhores Vereadores

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga manifestou-se contra a deliberação tomada em anterior sessão a 25 de Agosto passado, que permitiu a instalação de uma esplanada na Rua Bernardo Marcos Leitão.

A colocação da esplanada abriu um precedente grave, ao permitir a esplanada na confluência de três ruas, sem o mínimo de condições de espaço e de trânsito.

A maneira como a esplanada foi colocada, envolvendo a placa com o nome da rua e quase impedindo a leitura desse nome, revela menor respeito pela memória do Sr. Bernardo Marcos Leitão, deu origem a alterações de trânsito na Rua Dr. Manuel Duarte Leitão, que não tiveram em conta a especificidade dessa artéria. A proibição do trânsito no sentido ascendente da referida rua, não previu a recolha de veículos em garagens, tanto assim que depois da colocação do sinal de sentido proibido, passado pouco tempo, foi colocado em anexo ao sinal a seguinte excepção “excepto a utentes de garagens”.

Afirmou que é favorável à possível instalação de esplanadas em Manteigas, mas desde que se verifiquem todas as condições para o efeito. Por todos estes motivos, teria votado contra a decisão tomada, caso estivesse presente na reunião anterior e recordou que já outros pedidos de colocação de esplanadas tinham sido indeferidos e bem, por motivos semelhantes.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista referiu que o grande problema assenta em pressupostos anteriores, designadamente:

- A ausência de um estudo global viário e rodoviário do concelho de Manteigas, proposta efectuada pelos vereadores do P.S. e inscrita no Plano de Actividades de 1999.
- A não constituição de uma comissão de trânsito que integrasse diferentes agentes no sentido de se pronunciarem sobre o estudo supra citado.
- Concretamente sobre a colocação da esplanada, com a condicionante do fluxo de tráfego na Rua Dr. Manuel Duarte Leitão no sentido descendente, é uma medida temporária, tal conforme está na deliberação do Executivo e previne a sinistralidade, tanto no cruzamento, como na curva inicial da respectiva rua.

Relativamente a processos indeferidos anteriormente, não teve este Executivo camarário conhecimento, o que de facto é de lamentar.

Deveria ser analisado e discutido previamente o princípio de colocação das esplanadas, estabelecer as regras e condições, para que, com fundamento a Câmara Municipal deferisse ou indeferisse os respectivos requerimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou ao Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro que fosse presente o processo do pedido de colocação da esplanada e em resposta ao Senhor Vereador António José Ascensão Fraga teve a seguinte intervenção:

“O que o Senhor Vereador deveria lamentar, é o atraso com que esta Câmara, o poder administrativo, e o dirigente responsável pelo seu funcionamento, respondem as questões desta gente de Manteigas, já que não existe ninguém que obrigue a cumprir atempadamente as suas obrigações.

O que o Senhor deveria lamentar, é o facto de um requerimento, de um qualquer pedido, que dê entrada nesta Câmara, só seja respondido um, dois, três, quatro meses, um ano ... ou mais.

O que o Senhor deveria lamentar, é que um requerimento, que no início do Verão, solicita a colocação de uma esplanada, leva tanto tempo a ser decidido, quando todos sabemos, que aqui o Verão é curto, muito curto, e a exploração de uma esplanada, face a esta circunstância, não se compadece com demoras.

O atraso às respostas dos munícipes, Senhor Vereador, é que são lamentáveis.

E foi atendendo ao atraso efectivamente verificado, e à circunstância do espaço temporal ser curto, que os vereadores do P.S. entenderam por bem, que tinham que dar uma resposta rápida a esse pedido. E essa resposta foi dada, tendo em consideração um factor de primordial importância para o concelho de Manteigas. Todos aqui estamos de acordo, que Manteigas está a morrer lentamente. Que é preciso fomentar polos de dinamização e de desenvolvimento, e que essa dinamização e desenvolvimento, como o Senhor aqui connosco já referiu, passam pelo turismo, e o turismo passa pelo comercio, e este pela restauração, e serviço de bares com esplanadas.

Em todas as terras, de norte a sul do país, como referiu o Senhor Vereador António Manuel, e o Senhor sabe ainda melhor, pois é muito viajado, temos as mais variadas esplanadas instaladas nos mais variadíssimos locais, e das formas mais diversas. Há localidades que fecham algumas ruas ao transito, para permitirem a exploração das mesmas, pois dão movimento, um ar festivo e vida às povoações.

E foi porque nós, vereadores do P.S., por princípio, somos do parecer que devem ser concessionadas o maior número de esplanadas.

E foi porque o pedido partiu de um empresário, de um empresário jovem, que os vereadores do P.S., quiseram mostrar inequívoca e decisivamente que apoiam toda actividade empresarial, e acarinhos de modo especial a juventude, pois como ainda há pouco falei, os jovens desta terra, que muito pouco lhe oferece, vão-se embora, é necessário começar a fazer-se algo para inverter a situação, para que eles se fixem na sua terra e revitalizem o tecido humano de Manteigas.

O Tó Manel, já referiu também o carácter temporário da esplanada e por isso o sentido da transito foi colocado em função da esplanada e atendendo ao carácter temporário da mesma.

Quanto à rapidez de colocação da esplanada a resposta a essa pergunta só lha pode fornecer o responsável pela execução das deliberações desta casa, pois como sabe, já aqui protestei muitas vezes, o atraso no cumprimento das mesmas, referindo vários casos concretos, como o Senhor deve estar lembrado, contudo congratula-mo-nos com a rapidez com que foi executado, pois se demorasse tanto quanto as outras, passaria este Verão, o Inverno e possivelmente nem no próximo Verão estaria cumprida.

Congratulo-me ainda, com a polémica levantada em Manteigas, por causa de um facto tão comum em qualquer outra terra, isto só demonstra que afinal as pessoas desta



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

terra, estão atentas, se bem que com magoa, verifique que assuntos de maior interesse para o Concelho sejam escamoteados, e desvirtuados por quem tem interesse em que os mesmos não sejam divulgados.

Queria que me esclarecesse qual foi o precedente que foi criado, pois não o referiu.”

Foi presente a solicitação da Senhor Vereadora o pedido de licenciamento da esplanada datado de 28 de Julho de 1999.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro respondeu que já que puxava o assunto, então deveria retirar o que tinha dito sobre as datas porque não se passou um mês entre a data de entrada do requerimento, 28 de Julho, e a data da deliberação.

Em resposta à Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga disse que o precedente grave foi permitir a instalação de uma esplanada, num local sem as mínimas condições para esse efeito e que não era com medidas dessas que se desenvolvia o turismo em Manteigas.

Tendo a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionado quais seriam essas condições objectivamente, uma vez que não havia nada a defini-las, se seria ele a impô-las unilateralmente ao que o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga respondeu que ele não tinha responsabilidade de governar, que tal competia a quem tinha sido eleito, para ser Presidente de Câmara.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista referiu que deveria ser encontrada uma solução para a estrada da Várzea, pois o piso está a ficar bastante degradado.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro retorquiu que a mesma iria ser objecto de intervenção quando se asfaltasse a Estrada da Lapa, pois nessa altura não seria necessário suportar custos com deslocação de máquinas.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga voltou a insistir na necessidade de lavarem as ruas e os contentores do lixo, pois não foi feito esse serviço em todos os locais.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 11/99, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "08.09.04.11", aprovou a alteração proposta no montante de 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos).

Plano de Actividades - Alterações.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de trezentos e sessenta mil escudos (360.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" – Enterrar Rede Eléctrica, para "05.10.03.02" – Apoio a Centros de Dia e "09.10.03.02" – CEFF/Vigilância Móvel.

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de 23.348.946\$00 (vinte e três milhões trezentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e seis escudos).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setenta e quatro milhões cento e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete escudos (74.166.427\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vereador declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

presentes, e por mim,
Administrativa e Financeira que a redigi e subscrevi.

Chefe da Divisão
